



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
27 AGO 2001
BG nº 159

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE AGOSTO 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM COSTA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM BRUNO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM PINA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM PIRES	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•REUNIÃO DO COMEN

ABERTURA

DATA/HORA: 300800AGO01

LOCAL: Iate Clube do Pará – Av. Bernardo Saião nº 3224;

COMPARECIMENTO

Comandante do CPM, CCIN, CME, 1º, 2º, 6º, 10º BPM, BPGDA, BPA, BPEN, BPRV, CME; Diretor da DRH, DEI, DAL; Chefe do CITEL, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Seção. (Nota nº 093/2001-PM/3)

•APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O TEN CEL QOPM RG 8040 CLAUDIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

Certificado do CICLO DE EXTENSÃO – CE I – 2001 MERCOSUL X ALCA: AS OPÇÕES DOS PAISES ENVOLVIDOS, realizado na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro no período de 16 a 27 de julho de 2001.

O CAP QOPM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia dos seguintes documentos:

Certificado do Curso: SECRETARIANDO COM QUALIDADE, realizado na Secretaria de Administração do Estado do Pará, no período de 09 a 13 de julho de 2001.

Certificado do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, realizado na Secretaria de Administração do Estado do Pará, no período de 18 a 22 de junho e 25 a 27 de julho de 2001.

O CAP QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução fotocópia do seguinte documento.

DIGNITARY / WITNESS PROTECTION COURSE, realizado na Tactical Explosive Entry School, nos Estados Unidos.

O 2º SGT PM RG 11788 ERNESTO TAVARES ALCÂNTARA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, fotocópia do seguinte documento:

Certificado do ESTÁGIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, realizado no 2º Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, no período de 09 a 13 de julho de 2001.

O 3º SGT PM RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, apresentou na Diretoria de Ensino fotocópias dos seguintes documentos:

Participação no III Encontro Estadual de CISJU – Conselho Interativo de Segurança e Justiça, realizado na Cidade de Castanhal, no período de 29 a 31 de maio de 2001.

Participação no Encontro Científico – Local de Crime, realizado no Centro de Pesquisa Científica “RENATO CHAVES” - URN Castanhal, no dia 30 de junho de 2001.

Análise de Disco Tacógrafo, realizado pela Empresa “RODOVITA”, no período de 03 a 04 de junho de 2001. (Nota nº 099/2001-DEI)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/01-SIC da 1º CIPTUR, referente ao “City Tour”, aos Alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

•NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO

Aprovo o Plano de Instrução nº 001/01 – Cia Tático Operacional, que normatiza o Estágio de Adaptação Profissional (EAP), no período de 13 AGO a 13 SET 01, pelos praças considerados aptos nos exames de seleção, a funcionar no CFAP/IESP/CIPOMA. (Nota nº 1001/2001-DEI)

Aprovo a Nota de Instrução nº 004/01 – elaborada pelo Comando do 2º BPM, referente à Prática de Instrução de Tiro Policial Militar pelos integrantes daquela OPM.

DATA: 28, 30/08 e 04/09/01.

HORA: 07:00h no Quartel

LOCAL: Stand de Tiro IESP

ARMAMENTO: PT .40, Carabina .30. (Nota nº 092/2001-PM/3)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO / INDICAÇÃO PARA CURSO

Retifico a publicação constante no BG nº 149/01, referente a indicação do 2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT:

onde se lê: Indico o 2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA, para frequentar o Curso de Comandante de Operações de Rádio Patrulha Aérea, no período de 06 AGO a 21 SET 01, na PMESP.

Leia-se: Indico para frequentar o Curso de Comandante de Operações de Rádio Patrulha Aérea, o 2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, no período de 06 AGO a 21 SET 01, na PMESP. (Nota nº 1001/2001-DEI).

•INFORMAÇÃO

O Comando da Corporação atento aos anseios de seus comandados e visando possibilitar o alcance dessas aspirações por parte dos mesmos, informa aos interessados que existe a previsão da realização dos Cursos de Sargentos e Cabos Especialistas, para o 1º semestre do ano de 2002. (Nota nº 1001/2001-DEI).

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo o TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, participar como Instrutor da Disciplina Direitos Humanos, no Curso GESTÃO E GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, promovido pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública em parceria com o IESP, no dia 24 AGO 01, em Belém do Pará. (Nota nº 1001/2001-DEI).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

DIA 23 AGO 01

CAP QOPM RG 6595 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, do QCG, por ter regressado das cidades de Imperatriz/MA e Rondon do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 17 AGO 2001

CEL PM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter regressado do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, por ter regressado do município de Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 21 AGO 2001

TEN CEL PM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG, por ter seguido para os municípios de Capanema, São Miguel e Irituia, a serviço da PMPA, a fim de dar prosseguimento às diligências referentes a um IPM, o qual é Encarregado.

CAP PM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUSA, do QCG, por ter seguido para os municípios de Igarapé-Mirim e Soure, a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES, do CME, por ter que seguir para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 26 AGO/2001, para freqüentar o I - Encontro Paraibano de Avaliação e Medida em Psicologia.

CAP PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, da CIPTUR, por ter retornado da cidade de Boa Vista/RO, onde concluiu o Curso de Polícia Comunitária, a contar de 18 AGO 2001.

CAP PM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, do QCG, por conclusão de férias regulamentares, referente ao ano de 2000.

1º TEN PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, da 9ª CIPM, por ter seguido para o município de Barcarena, a fim de ministrar o Curso de Direitos Humanos no período de 13 a 14 AGO/2001 no 14º BPM.

2º TEN PM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM, por ter seguido para os municípios de Capanema, São Miguel e Irituia, a serviço da PMPA, a fim de dar prosseguimento às diligências referente a um IPM.

DIA 22 AGO 2001

CAP PM RG 22674 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do HPM, por ter que seguir para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 26 AGO/2001, para participar do I - Encontro Paraibano de Avaliação e Medida em Psicologia.

1º TEN PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do 17º BPM, por ter vindo a esta Capital do Estado, a chamado da Justiça.

1º TEN PM RG 8441 HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO, por conclusão de férias regulamentares.(Livro dos Oficiais).

•REQUERIMENTOS

Do TEN CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA e do CAP QOPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES do QCG, no qual solicitam o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (QUINQUÊNIO).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 149/2001-DRH/2)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 7º BPM, para fins de inatividade o tempo de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição ao INSS, conforme Certidão Expedida por aquele Órgão, de acordo com o Inciso II § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamento do CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1997 e 1999, de acordo com o Inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no período de 01/09/75 a 31/12/76, de acordo com o Inciso I, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho 1985, conforme cópia de Certidão de Tempo de Serviço apresentada neste Comando.

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, para fins de inatividade, 02 (dois) períodos de Licença Especial referentes aos decênios de 25/07/77 à 25/07/87 e de 25/07/87 à 25/07/96 publicado em BG nº 064/90, acrescido de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha publicado em BG nº 288/88, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 e Item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho/085. (Nota nº 149/2001-DRH/2).

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1980, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90 e 1992, bem como 15 (quinze) dias do ano de 1983 e 08 (oito) dias do ano de 1986, assim como 10 (dez) meses e 01 (um) e dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro no período de 15 JAN a 16 NOV 76, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, de

acordo com o Inciso I, Do § 1º, do art. 133 e Inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho/85.

Averbo nos assentamento do 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, do QCG, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1993, 1994 e 1995, de acordo com o Inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1994, 1995 e 1996, de acordo com o Inciso V e § 2º do Art. 134da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, do QCG, para fins de inatividade os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1994, 1995 e 1996, de acordo com o Inciso V e § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho/ 85. (Nota nº 147/2001-DRH/2).

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOPM RG 18107 PAULO CÉSAR CAMPOS DE CARVALHO, do QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 13.08.2001, conforme atestado médico apresentado neste Comando.(Nota nº 147/2001-DRH/2).

•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao decênio de 06/11/87 a 06/11/97, concedida no BG nº 143/1999, devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 147/2001-DRH/2).

•SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

Fica susgado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares referente ao ano de 2000, ao TEN CEL QOPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS, do LAC, do mês de agosto de 2001, devendo ser gozada em data oportuna. (Nota nº 147/2001-DRH/2)

•INFORMAÇÃO

O Diretor do Laboratório de Análises Clínicas informou a este Comando que concedeu ao CAP QOSPM RG 17924 JEFFERSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, do LAC, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 30/07/01, à 14/08/01. (Nota nº 147/2001-DRH/2)

O CEL QOPM Chefe do EMG comunicou que a CAP QOCPM FEM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE passa à disposição daquela Seção no período de 07

a 17/08/01, para auxiliar na elaboração da Política de Recursos Humanos da Corporação. (Nota nº 147/2001-DRH/2).

•REQUERIMENTO

Do MAJ QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 56 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (SALÁRIO FAMÍLIA).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (Nota nº 147/2001-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÃO

DIA 27 JUN 2001

SD PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, do CFAP, por ter que seguir para a Cidade de Salvador/BA, onde se encontrava a serviço da PMPA.(Livro do Oficial de Dia ao QCG)

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo ao SD PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 SET 2001, devendo se apresentar por conclusão do mesmo no dia 30 SET 2001, pronto para o expediente. (Nota nº 051/2001-CCS/QCG)

Concedo ao 2º SGT PM RG 11281 ROBERTO LOBO ALVES, CB PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES e CB PM RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES, todos pertencentes ao efetivo da CCS/QCG, à disposição do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), o período de férias regulamentares referente ao no de 2000, a contar de 01 OUT 2001, devendo se apresentar por conclusão prontos para o expediente e serviço no dia 31 OUT 2001. (Nota nº 20/2001 – CSM).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 068 DE 23 DE AGOSTO DE 2001 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando da PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria 011/91-GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial abaixo relacionado, por haver exercido o Cargo de Comandante da Companhia de Operações Especiais/COE.

ESTRELA PRATEADA

CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 069 DE 23 DE AGOSTO DE 2001 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que normativa a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados aa esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

MAJ QOPM HERMANN DUARTE RIBEIRO, CAP QOPM MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, 2º TEN QOAPM ELIZEU COSTA PINTO.

2º GRAU (PRAÇA)

3º SGT PM RAIMUNDO NONATO BENTES DE ARAGÃO

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do Aniversário da 3ª CIPM/CIA ATLÂNTICO, no dia 05 de setembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG 158 de 24 AGO 2001, referentes aos itens da Portaria nº 009/01-DEI, abaixo referenciados como segue:

2. PERÍODO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELETIVA INTERNA AO CFS E CFC/2001

A) As inscrições para seleção interna aos CFS e CFC/2001 estarão abertas no período 06 AGO a 02 OUT 2001.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

I) Os requerimentos de inscrições dos policiais militares deverão ser remetidos a esta DEI, até às 13:00h do dia 05 OUT 2001.

•DETERMINAÇÃO

Determino aos Comandantes do CME, CCIN e CPM, que escalem, Oficiais Subalternos de acordo com a quantidade abaixo especificada, para servirem de Ajudante de Ordens aos membros do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte (COMEN), de 28 a 31 AGO 2001, os quais deverão ser apresentados ao CEL QOPM R/R NONATO no dia 28/08/01, às 09:00h, na Secretaria de Segurança Pública para maiores esclarecimentos:

COMANDO	QUANTIDADE
CME	01 (UM) TENENTE
CCIN	01 (UM) TENENTE
CPM	02 (DOIS) TENENTES

(Nota 145/2001-AJG).

•ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE AGOSTO DE 2001 – DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE :

ART. 1º CONCEDER , na forma do que trata o Art. 70 § 1º alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 da 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR da 5ª CIPM, correspondente ao decênio de 01/03/91 à 01/03/01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

•HOMOLOGAÇÃO DE PARECER

Solicitante: Ilmº Sr. Diretor de Ensino e Instrução.

I – DOS FATOS

O Comandante da Cia Tático Operacional, remeteu o Plano de Curso nº 001/01, que normatiza o Estágio de Adaptação Profissional na OPM acima citada.

II – ANÁLISE

Verificou-se que a NI, está adequada com as Diretrizes do Comando da Corporação, sendo necessário a publicação em Boletim Geral para regulamentar sua aplicação.

Convém que os estágios de operações táticas realizadas em outras OPM, sigam o modelo da Cia Tático Operacional, em razão da padronização de condutas a serem seguidas.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, salvo melhor juízo de V.Sª, sou de parecer favorável pela aprovação da NI.

D E S P A C H O: Homologo o Parecer
(Nota nº 1001/2001-DEI)

•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e um, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no prédio do Fórum, Cartório do 2º Ofício Cível, na presença do MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, comigo Escrivã de seu cargo adiante nomeada, depois devidamente triado e realizada entrevista indispensável nos autos Cíveis nº 1999500192, Ação de Guarda, proposta por Deusa da Conceição Costa de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada sito ao conjunto Cidade Nova VII, WE-77, casa 212-B em favor de seu neto LENDEL OLIVEIRA MORAES, menor, nascido no dia 13 de Maio do ano de 1992, filho de 2º SGT PM RG 10675 JORGE LUIZ MIRANDA DE MORAES, do CFAP, e de MARCELA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, e de conformidade com Sentença prolatada por este Juízo em data de 26 de junho de 2000, entregue DEFINITIVAMENTE a Requerente Deusa da Conceição Costa de Oliveira, acima qualificada, do qual se compromete a dar ao menor acima, assistência material, afetiva, moral, intelectual e social, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo, inclusive perante terceiros, prejudicados ou não. Caso não sejam cumpridas as obrigações constantes neste termo, o responsável, ficará sujeito às penalidades da Lei 8.069/90, de 03/06/90 c/c com os artigos 247 e 330 do Código Penal. Do que para constar lavrei o presente termo de compromisso, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu _____, Escrivã do cartório do 2º Ofício datilografei e o subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

TERMO DE ACORDO

Pelo presente Termo de Acordo que, entre si fazem os senhores abaixo qualificados: ROSANA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, 24 anos, filha de Domingos Rodrigues de Sousa e Raimunda Graciete Gonçalves de Sousa, residente e domiciliada na 1ª Rua do Bairro Novo, Soure/Pa.

VALDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, 3º SGT PM RG 10571, 39 anos, filho de Félix Soares de Oliveira e Esmeralda Nunes de Oliveira, residente à Travessa 14ª entre 8ª e 9ª Ruas, Bairro do Umarizal, Soure/Pa.

CONSIDERANDO: Que o casal viveu em comum pelo tempo aproximado de 08 anos, estando separados há uma semana, e dessa tendo nascido a criança RODRIGO SOUSA DE OLIVEIRA, hoje com 01 ano e 03 meses de idade, que se encontra sobre a guarda da mãe.

RESOLVEM:

PRIMEIRO: que o pai concorda em pagar 20% (vinte por cento) de seus vencimentos líquidos, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios e os descontos do FUNSAU, a título de Pensão Alimentícia mensal ao filho, além de outras necessidades urgentes do alimentando, como remédios, etc...

SEGUNDO: que desde logo o pai autoriza o desconto em folha de pagamento em favor da mãe, dos valores consignados no item anterior.

TERCEIRO: que a senhora Rosana compromete-se, em ir ao Comando Geral da Polícia Militar na cidade de Belém, a fim de receber a quantia acima estipulada.

E tendo as partes chegando ao acordo acima, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, juntamente com o Promotor de Justiça e testemunha, que a referenda para que surta seus efeitos legais, solicitando a competente Homologação Judicial.

DESPACHO: Ao Comandante da 5ª CIPM, remeter documentação a DRH, para as providências.

OFÍCIO Nº 152 DE 16 DE JULHO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, levo ao conhecimento de V. Exª que a fl. 12 dos Autos Cíveis de Investigação de Paternidade – Proc. nº 039/01 em que é requerente CINTHIA LUCÉLIA SANTOS COSTA, representante do menor KELSON SANTOS COSTA contra SD PM RG 23011 AGNALDO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, da 5ª CIPM, foi homologado o Termo de Audiência Conciliação e Julgamento celebrado pelos requerentes, onde o SD PM RG 23011 AGNALDO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, pagará mensalmente, a título de Pensão Alimentícia, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao menor KELSON SANTOS COSTA.

Assim sendo, solicito a V. Exª que seja descontado do requerido em folha de pagamento o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de pensão alimentícia a ser depositada na conta corrente de nº 1277-7, agência 1151-7 do Banco Brasil S/A, em favor de CINTHIA LUCÉLIA SANTOS COSTA, conforme despacho em cópia anexa e que fica fazendo parte deste Ofício.

No ensejo renovo a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA

Escrivão Judicial 2º Ofício

DESPACHO: Ao Comandante da 5ª CIPM, remeter documentação a DRH, para as providências.

OFÍCIO Nº 252 DE 17 DE AGOSTO DE 2001- AMMCBC

Senhor Comandante,

Atendendo a requerimento de Helde Alain Corrêa da Silva (processo 283/2001) nos autos cíveis de Mandado de Segurança impetrado contra o Ato de V. Sª, NOTIFICO-O para que preste as informações que achar necessárias ao deslinde da lide.

Para maiores esclarecimentos segue em anexo ao Mandado cópia da inicial e dos documentos que acompanham.

Outrossim, informo a V. S^a, que deferi a liminar para determinar a suspensão provisória dos feitos da punição aplicada ao impetrante.

Atenciosamente,

DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: A APM providenciar e à COJ providenciar as informações junto a PGE.
(Of. nº 410/2001-COJ).

OFÍCIO Nº 215 DE 26 DE JULHO DE 2001 - PJ

Pelo presente e reportando-me aos Ofícios de nº 112/2001 e 138/2001, encaminhado a essa Corporação Militar, venho, nos termos da Ação de Alimentos (Proc. 13420/2001-FUC 851/2001) promovida por W.N.M.M., representado por Maria Dulcineia da Silva Melo, venho informar que deverá ser efetuado o depósito de pagamento do CB PM RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, do CANIL, no valor de 50% (cinquenta por cento) de 01 (um) salário mínimo vigente, referentes aos meses de abril, maio e junho e 01 (um) salário mínimo a partir do mês de julho, sob pena de configuração de descumprimento de ordem judicial.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARUPIRAJA RAMOS RIBAS

Juiz de Direito Coordenador

DESPACHO: Ao Comandante do CANIL, remeter documentação a DRH, para as providências.

•AÇÃO DE ALIMENTOS / TRANSCRIÇÃO

PROCESSO Nº 9.557/2001

AUTOR: N;S.B.F e outro, rep. por SANDRA SUELY LOPES BARROS

REQUERIDO: RODINEI PINHEIRO FERREIRA, SD PM

FINALIDADE

Proceder a Citação da Parte ré RODINEI PINHEIRO FERREIRA, SD PM, do BPGDA, por todo o teor do despacho e da petição inicial, cuja cópia passa a integrar este Mandado e intime-o para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, que foi designada para o dia 26/09/2001, às 08:45h, a qual será realizada na sede deste Juízo, sito à Av. FAB nº 1737, fórum de Macapá anexo, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, bem assim de que a contestação, for de seu interesse, deverá ser apresentada no início dos trabalhos. Além disso, deve ser advertida parte ré de que o seu não comparecimento ou sua presença desacompanhada de Advogado, implicará na presunção da veracidade dos fatos alegados na petição inicial. As partes deverão comparecer à audiência acompanhadas de até 03 (três) testemunhas, apresentando, nessa ocasião, demais provas. Obs: Foram arbitrados alimentos provisórios no importe de 20% (vinte por cento), dos rendimentos brutos do requerido, deduzidos os descontos compulsórios. Dito percentual deverá ser descontado em folha de pagamento pelo o Órgão empregador, diretamente a mãe

dos autores, através de depósito bancário na conta corrente nº 52.882-X Agência nº 0261- do Banco do Brasil S/A.

RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO
Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Macapá

DESPACHO: Ao Comandante do BPGDA, remeter documentação a DRH, para as providências e fazer apresentar o militar no dia e hora cardas.

**•AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA / TRANSCRIÇÃO
PROCESSO Nº 2001100919-3**

IMPETRANTES: DENIS BARROSO LEAL E OUTROS, residentes e domiciliados nesta cidade.

IMPETRADOS: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, com endereço na Trav. do Chaco, 2350, nesta cidade.

A doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma de Lei...

MANDA ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que, comunique a autoridade impetrada acima mencionada da sentença proferida nos referidos autos, datada de 09/07/2001, cuja cópia segue em anexo ao Mandado. O que cumpra-se na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estádio do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2001. Eu Maria Antonete Machado Tórrio, escrivã do Cartório do 21º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital, assino o presente mandado por ordem da MM. Juíza do feito.

MARIA ANTONETE MACHADO TÓRRIO

Escrivã do Cartório do 21º Ofício Cível da Capital

DESPACHO: A DEI tomar conhecimento.(Of. nº 402-2001-COJ).

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / NOMEAÇÃO

Fica cancelada a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação publicada no BG nº 125 de 03 JUL 2001 da Portaria nº 01 de 02 JUL 2001.

Nomeio os Oficiais abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Licitação, visando a elaboração de diversos processos licitatório necessários para a aquisição de medicamentos, materiais de saúde, higiene e limpeza, expediente, informática, serviço de pessoa jurídica e física e outros.

CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS e CAP QOSPM RG 7519 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS. (Of. nº 211/2001-FUNSAU)

• COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Procedimentos a serem adotados para Prestação de contas de suprimento de Fundos (diárias coletivas ou individuais) junto a CCI:

1 – O agente que receber Suprimento de Fundos deverá observar antes do desembolso, a natureza da despesa especificada na Portaria de concessão;

2 – Não sobrepor nos documentos cotáveis (Notas Fiscais, Recibos, Relação de Diárias, Balancetes e etc..) carimbos e assinatura nos locais que dificultem a legibilidade;

3 – Não efetuar despachos nas Portarias de concessão de Suprimentos de Fundos;

4 – Além dos carimbos de PAGUE-SE, CONFERE e CERTIFICO, as assinaturas deverão ser procedidas do carimbo do assinante constando o Posto ou Graduação, RG, nome completo e função, de forma que possamos facilmente identificar o agente;

5 – A 1ª via dos documentos contábeis tipos (Balancetes, relatórios etc.) referentes à prestação de contas de Suprimento de Fundo, deverão ser apresentados a CCI (Comissão de Controle Interno), dentro do prazo limite de aplicação e prestação de contas, organizadas cronologicamente. A 2ª (segunda) via, deverá ser arquivada no OPM, Diretoria e/ou Seção do Suprido;

6 – Na relação de diárias coletivas, o Tesoureiro deverá certificar que foi paga a quantia referente a presente relação;

7 – As assinaturas constantes das relações de pagamentos de diárias coletivas, deverão ser legíveis e idênticas as dos documentos de identidade policial militar, não podendo conter emendas ou rasuras, acompanhadas da RG do policial militar transcritas de próprio punho;

8 – Fazem parte da Prestação de Contas de Diárias: o relatório, a Portaria de concessão, cópia dos Boletins constando seguimento e regresso do favorecido e relação de recebimento quando for pagamento de diárias coletivas;

9 – Todas as recomendações acima objetivam alcançar uma uniformização dos procedimentos de Prestação de contas (geral) que deverão ser apreciadas e julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado. (Nota nº 006/2001-CCI).

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 904 DE 22 DE AGOSTO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizada nesta data, decidiu:

I – pela unanimidade de seus membros, em absolver o acusado SD PM RG 16126 CARLOS RODRIGUES, do 3º BPM, (Proc. nº 032/1997), em razão da insuficiência de provas para condenação.

II – que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 29 AGO 2001, às 09:30h, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisitou a apresentação do acusado, bem como dos Oficiais do CPJ no dia e hora acima mencionados para a realização do ato processual.

DEPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do policial militar acima mencionado bem como os Oficiais componentes da CPJ.

•CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE AGOSTO DE 2001- AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 7º BPM para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o 3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 4º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados, evidenciarem indícios de transgressão da disciplina de natureza “GRAVE” que afeta a HONRA PESSOAL, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e/ou DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, VII, XII, XIII, XVI, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, do Art 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, da 1ª ESFORP, na qualidade de Interrogante e Relator, e 2º TEN QOPM 27029 DAYVID SARAH LIMA, do 4º BPM, como Escrivão.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 157 de 23 AGO 2001.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1254 DE 16 DE AGOSTO DE 2001-PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SUB TEN PM REF RG 5040 IRINEU DA SILVA REBELO FILHO, da Pagadoria dos Inativos, no dia 29 AGO 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação onde figura como acusada Kátia Regina da Silva.

OFÍCIO Nº 431 DE 31 DE JULHO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª CLARICE MARIA ANDRADE, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e Juventude os SD PM RG 21521 PEDRO MOURA FARIAS, e RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES, ambos do 2º BPM, no dia 29 AGO 2001, às 09:30h, e sendo como infrator Juan Santos.

OFÍCIO Nº 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 – SIND

O CAP QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, solicitou a este Comando que seja apresentado na sala do Comando da 7ª Zona de Policiamento – 7ª Zpol, na Seccional Urbana do PAAR, situado no Conj. PAAAR, Aninindeua, às 10:30h, do dia 29 AGO 2001, o CB PM R/R ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO, da Pagadoria Dos Inativos, a fim de ser ouvido em Sindicância que apura os fatos ocorridos no dia 24 JUL 20001, envolvendo Policiais Militares e Cíveis, que culminou na lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito de Policiais Militares.

OFÍCIO Nº 955 DE 17 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14678 JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE, do 10º BPM, no dia 31 AGO 2001, às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação em processo crime de homicídio qualificado e tentativa de homicídio, que a Justiça Publica move contra Raimundo Marques da Silva.

OFÍCIO Nº 968 DE 23 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 26233 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do 10º BPM, no dia 05 SET 2001, às 09:45h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação em processo crime de roubo qualificado, que a Justiça Publica move contra Carlos Alberto de Oliveira e Miguel Trindade do Nascimento.

OFÍCIO Nº 438 DE 20 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado da Infância e da Juventude o CB PM RG 15562 JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 03 SET 2001, às 10:30, a fim de prestar depoimento, sendo como infrator Marcos Vinícius Ribeiro Bilstein.

OFÍCIO Nº 0903 DE 20 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

A EXMª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 11348 LUIZ GERALDO MELO MOURA e SD PM RG 18863 FRANCISCO ANAICE OLIVEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 13 SET 2001, às 10:00h, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo RMP, no processo de crime de roubo qualificado, em que figuram como acusados REGINALDO ROQUE DIAS CARDOSO e MÁRCIO PEREIRA VIEIRA.

OFÍCIO Nº 297 DE 17 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza de Direito da 6ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 17669 OTACILIO JOSÉ QUEIROZ GONÇALVES, pertencente a Pagadoria dos Inativos, no dia 10 SET 2001, às 11:00h, a fim de ser interrogado nos autos do processo 2000208384.

OFÍCIO Nº 610 DE 31 DE JULHO DE 2001 – PJ

A EXMª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9942 CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO e o SD PM RG 15082 LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA, ambos do 2º BPM, no dia 13 SET 2001, às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo-crime de Roubo em que a Justiça Pública move contra Edson dos Santos Pinheiro da Silva e outro.

OFÍCIO Nº 182 DE 14 DE AGOSTO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. ANTÔNIO C. VON-LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9737 EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, da 13ª CIPM, no dia 09 OUT 2001, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação em processo crime de roubo que a Justiça Pública move contra Miguel Pinheiro Júnior.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 008 DE 23 DE AGOSTO DE 2001 – CORREG.

Considerando que o CAP QOPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, foi nomeado para presidir o Conselho de Disciplina de Portaria nº 053/2001-AJG, de 14 AGO 2001, a que deve responder o 3º SGT PM RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, SD PM RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA e RG 13401 VITORINO COSTA CASTRO, todos do 16º BPM.

Considerando, que o retro Processo Administrativo Disciplinar ainda não pôde ser instalado em virtude de que o Interrogante e Relator 1º TEN QOAPM PM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, encontra-se à disposição da Comissão de Promoção de Oficiais, até o dia 27 de agosto de 2001, conforme Ofício s/nº-2001;

RESOLVO:

1 – Sobrestar o Conselho de Disciplina de Portaria nº 053/2001-AJG de 14 AGO 2001, sem prejuízos dos trabalhos já realizados, a contar de 17 até o dia 29 de agosto do mesmo ano;

2 – Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

• DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo o MAJ QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, do 5º BPM, para ser Escrivão do IPM, do qual é encarregado o CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, do 5º BPM, de acordo com o Art. 11 do CPPM. (Of. nº 001/2001-IPM).

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CCIN, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão de um IPM do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2001-IPM)

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, da CORREG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão de um IPM do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2001-IPM).

• COMUNICAÇÃO

O CAP PM FEM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE, comunicou a este Comando que o Conselho de Disciplina a que serão submetidos o 3º SGT PM RG 18312 MOISÉS CAMARGO e os SD PM RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO, RG 21373 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS e RG 26957 JACINTO DA SILVA, todos do 13º BPM, de acordo com a Portaria nº 052/2001-AJG, publicada em BG nº 153 de 17 AGO 2001, funcionará no Quartel da CIPOE, na sala onde funciona a 1ª Seção. (Of. nº 003/2001-CD).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891
AJUDANTE GERAL DA PMPA**